SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Memorando nº 12/2018 – PROEN/DEaD/RTR/IFMT, de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, ***Ad Referendum***, o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade de Ensino à Distância em rede, do IFMT em parcerias com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense - IFSUL, IFMA, IFRO, IFRN e IFCE, a partir de 2018/1.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **26** de **fevereiro** de **2018**.

Prof. Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT